

LEI MUNICIPAL Nº 5180, DE 12/11/2024
PROJETO DE LEI Nº 5593, DE 11/11/2024

“REVOGA "IN TOTUM" A LEI MUNICIPAL Nº 4210, DE 19 DE JUNHO DE 2015, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA À EMPRESA J.J.POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME.”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião Do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 4210, de 19 de junho de 2015, que autoriza o Executivo Municipal a outorgar Concessão de Direito Real de uso de área à empresa J.J. Poços Artesianos Ltda - ME.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 12 de novembro de 2024.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

A MESA DIRETORA:

Presidente	JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Vice-Presidente	JULIANO CARLOS REIS
Secretário	PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
PRESIDENTE